



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria nº 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 015/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o ***Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003***, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **TEREZINHA PENAFIEL DOS SANTOS**, Matrícula de 28819-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 4.549.847-6-PR, Inscrita no CPF/MF sob o nº 588.770.539-68, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Nível (R-07), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R\$ 4.599,09 (Quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos) a contar de 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Fevereiro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR